



## PARTE III.

# Inventários, Modelos e Listagens

---



1. Inventário de Meios e Recursos
  2. Lista de Contactos
  3. Modelos
  4. Lista de Distribuição
-

## Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Alijó – Parte III
<b>Descrição:</b>	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
<b>Data de produção:</b>	26 de julho de 2023
<b>Data da última atualização:</b>	4 de setembro de 2024
<b>Versão:</b>	Versão 07
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Ricardo Almendra   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
<b>Equipa técnica:</b>	Andreia Mota   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
<b>Consultores:</b>	Rodrigo Silva   Engenheiro de Proteção Civil
<b>Equipa do Município</b>	José Carlos Rebelo   Coordenador Municipal Proteção Civil Ana Vieira   Gabinete Técnico Florestal
<b>Código de documento:</b>	046
<b>Estado do documento:</b>	Aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
<b>Código do Projeto:</b>	051170101
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	03_PME_ALIJO_Parte_III_V07

## ÍNDICE

<b>Índice</b> .....	<b>3</b>
<b>1 Inventário de Meios e Recursos</b> .....	<b>4</b>
<b>2 Lista de Contactos</b> .....	<b>5</b>
<b>3 Modelos</b> .....	<b>6</b>
3.1 Modelos de Relatórios .....	6
3.1.1 Relatórios Diários de Situação (REDIS).....	6
3.1.2 Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).....	9
3.1.3 Relatório Final da Emergência (RFE).....	15
3.2 Modelo de Requisição.....	25
3.3 Modelos de Comunicados.....	29
3.3.1 Modelo de Aviso à População .....	29
3.3.2 Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências.....	33
3.3.3 Modelo de Comunicado Técnico-Operacional Municipal .....	37
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta.....	42
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC .....	49
3.6 Modelos de Cartão de Segurança .....	55
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário .....	59
3.8 Instrumentos de Registo da ZCAP .....	63
<b>4 Lista de Distribuição</b> .....	<b>65</b>

## 1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

## 2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

## 3 MODELOS

### 3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de condução e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Tendo em consideração o disposto, no presente capítulo são apresentados três modelos de relatórios:

- ❖ Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- ❖ Relatório Diário de Situação (REDIS);
- ❖ Relatório Final da Emergência (RFE).

#### 3.1.1 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito.



1. LOCALIZAÇÃO	
SUB-REGIÃO	Douro
DISTRITO	Vila Real
MUNICÍPIO	Alijó

2. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL	
PLANO DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALIJÓ	Ativado em __/__/____ (indicar data)
PLANOS DE CONTINGÊNCIA	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
DECLARAÇÕES DE ALERTA, CONTINGÊNCIA OU CALAMIDADE	(indicar declarações, caso se aplique)
ESTADO DE ALERTA	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)

3. OCORRÊNCIA	
(Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)	

4. SITUAÇÃO OPERACIONAL	
Redes e Infraestruturas	
Entidade responsável	Situação (indicar situação da rede/infraestrutura)
Agentes de Proteção Civil	
Entidade responsável	Situação (indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)



Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_\_-\_\_-\_\_ :\_\_ :\_\_ REDIS N.º: \_\_/\_\_/\_\_



Serviços	
Entidade responsável	Situação (indicar situação/operacionalidade das entidades)
<b>5. INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> (indicar informação importante de acordo com o âmbito do plano)	
<b>6. CONSTRANGIMENTOS</b> (indicar constrangimentos de acordo com o âmbito do plano)	
<b>7. AGENDA</b> (indicar agendamentos relevantes)	
<b>8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



## 3.1.2 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_\_-\_\_-\_\_ :\_\_ RELIS N.º: \_\_/\_\_/\_\_



1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-Região:	Douro		
Distrito:	Vila Real		
Município	Alijó		
2. OCORRÊNCIA			
Natureza			
Localização			
Área Afetada			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos		Desaparecidos	
Feridos graves		Feridos leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	
4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis



Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_-\_- \_-\_- :\_ \_ RELIS N.º: \_/\_-



Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Outras: _____			
Outras: _____			
6. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferroviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			
7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			
8. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Habitações em perigo			
Povoações em perigo e /ou isoladas			



Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_\_-\_\_-\_\_ \_\_:\_\_:\_\_ RELIS N.º: \_\_/\_\_/\_\_



<b>Focos de incêndio</b>	
<b>Movimentação de populações</b>	
<b>Animais isolados</b>	
<b>Outras: _____</b>	
<b>9. NECESSIDADES</b>	
<b>Meios aéreos (especificar)</b>	
<b>Meios terrestres (especificar)</b>	
<b>Telecomunicações (especificar)</b>	
<b>Logística (especificar)</b>	
<b>Outras: _____</b>	
<b>10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
<b>Data / Hora</b>	
<b>Assinatura do Responsável</b>	



*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

## 3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA (RFE)

O Relatório Final é elaborado pelo diretor do plano e inclui uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_\_\_-\_\_\_-\_\_\_ :\_\_\_ RFE N.º: \_\_\_/\_\_\_



1. LOCALIZAÇÃO	
Sub-Região:	Douro
Distrito:	Vila Real
Município	Alijó
Freguesia	
Localidade / Lugar	
2. OCORRÊNCIA	
Tipo/ Natureza da Ocorrência	
Alerta	GDH:
	Fonte:
Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência	
Causa	Observações
Ondas de Calor	
Ondas de Frio	
Secas	
Cheias e Inundações	
Sismos	
Movimentos de Massa em Vertentes	
Radioatividade Natural (Radão)	
Acidentes Ferroviários	
Acidentes com Matérias Perigosas em Rodovias	
Incêndios Urbanos	
Acidentes Industriais Graves	
Colapso de Estruturas (Barragens, Diques, Pontes e Viadutos)	



Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_\_\_-\_\_\_-\_\_\_ :\_\_\_ RFE N.º: \_\_\_/\_\_\_



Incêndios Rurais	
Degradação e Contaminação dos Solos	
Erosão Hídrica dos Solos	
Outras: _____	
Outras: _____	

### 3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES

Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios
<b>TOTAL</b>			

### 4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA

Entidade	Eficácia					Observações
	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	



Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_\_-\_\_-\_\_ :\_\_ :\_\_ RFE N.º: \_\_/\_\_/\_\_



5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL		
<b>Localização do PCO</b>		
<b>Apoio Técnico no PCO</b>	<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
<b>Responsável pelo PCO</b>	<b>Nome</b>	<b>GDH</b>

6. DANOS HUMANOS						
População	Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
	Ligeiros	Graves				
<b>Criança (0-12)</b>						
<b>Jovem (12-18)</b>						
<b>Adulto (18-65)</b>						
<b>Idoso (&gt; 65)</b>						

7. DANOS EM ANIMAIS			
Espécie	Mortos	Feridos	Observações





8. DANOS EM EDIFÍCIOS			
Tipo	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Património Histrico			
Indústria			
Comrcio			
Hotéis			
Instalaões Militares			
Centros de Saude			
Escolas			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>TOTAL</b>			
9. DANOS EM VIAS DE COMUNICACAO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizaveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos/Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>TOTAL</b>			
10. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferroviiários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcaões			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>TOTAL</b>			
11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados



Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_\_\_-\_\_\_-\_\_\_ :\_\_\_ RFE N.º: \_\_\_/\_\_\_



Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras _____			
Outras _____			
<b>TOTAL</b>			

### 12. DANOS AMBIENTAIS

Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras _____			
Outras _____			
<b>TOTAL</b>			

### 13. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				



Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_\_-\_\_-\_\_ :\_\_ RFE N.º: \_\_/\_\_/\_\_



Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros _____				
Outros _____				

### 14. REALOJAMENTO

Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

### 15. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros _____			
Outros _____			



Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_\_-\_\_-\_\_ \_\_:\_\_:\_\_ RFE N.º: \_\_/\_\_/\_\_



### 16. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

#### Realizadas (Breve Descrição)

--

#### Previstas (Breve Descrição)

--

### 17. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
<b>TOTAL</b>	



Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_\_-\_\_-\_\_ \_\_:\_\_:\_\_ RFE N.º: \_\_/\_\_/\_\_



### 18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

### 18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

### 19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



## 3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

# MODELO DE REQUISIÇÃO

## Fornecimento de Artigos e Bens de Consumo

Localização		
Sub-Região	Douro	
Distrito	Vila Real	
Município	Alijó	
REQUISIÇÃO		N.º _____
Data	__/__/____	
Hora	__:__	
Entidade Requirente		
Produto/Equipamento/Serviço		
Especificação	Código	Quantidade solicitada
Finalidade da Requirição		
Identificação do Responsável		
Responsável		

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

### **3.3 MODELOS DE COMUNICADOS**

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, no ponto 4.5.

No que respeita aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

#### **3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO**

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE  
EMISSÃO: \_\_\_\_\_

AVISO N.º: \_\_\_\_/\_\_\_\_

## PRECIPITAÇÃO INTENSA E TROVOADA

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o **Município de Alijó informa que o Distrito de Vila Real se encontra sob Aviso Amarelo nos dias 7 (quarta-feira) e 8 (quinta-feira) de junho, devido à previsão de precipitação e trovoada:**



**AVISO**  
CONDIÇÕES  
METEOROLÓGICAS  
ADVERSAS

- ❖ **Precipitação** – A partir das 18h00 do dia de quarta-feira até às 00h00 do dia de quinta-feira, esperando-se a ocorrência de aguaceiros por vezes fortes, que poderão ser acompanhados de trovoada.
- ❖ **Precipitação** – A partir das 12h00 até às 21h00 do dia de quinta-feira, esperando-se a ocorrência de aguaceiros por vezes fortes e, ocasionalmente, a ocorrência de granizo.
- ❖ **Trovoada** – A partir das 12h00 até às 21h00 do dia de quinta-feira, prevendo-se a existência de condições favoráveis à ocorrência de trovoada.

## EFEITOS EXPECTÁVEIS

**Tendo em consideração das condições meteorológicas previstas** para o Município de Alijó, é expectável:

- ❖ Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água e acumulação de granizo;
- ❖ Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano devido a acumulação de águas pluviais ou insuficiência de escoamento dos sistemas de drenagem;
- ❖ Possibilidade de inundações por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- ❖ Inundações de estruturas urbanas subterrâneas devido a deficiências de drenagem;
- ❖ Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- ❖ Possibilidade de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;
- ❖ Ocorrência de fenómenos geomorfológicos causados por instabilidade de vertentes devido à saturação dos solos e à perda de consistência.

Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE  
EMISSÃO:

\_\_-\_\_-\_\_ \_\_:\_\_ AVISO N.º: \_\_/\_\_



## MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção e autoproteção, designadamente:

- ❖ Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- ❖ Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água nas vias;
- ❖ Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- ❖ Ter especial cuidado na circulação junto de zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- ❖ Retirar das zonas confinantes, normalmente inundáveis, equipamentos agrícolas, industriais, viaturas e outros bens;
- ❖ Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança, cumprindo as indicações que venham a ser transmitidas.

O SMPC recomenda ainda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação meteorológica prevista, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, tomando especial atenção à evolução da situação para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet das entidades que se seguem:

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC): [www.procivil.pt](http://www.procivil.pt)

Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA): [www.ipma.pt](http://www.ipma.pt)

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do Município de Alijó: <https://www.cm-alijo.pt/>

## 3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destina-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

# COMUNICADO DE PUNTO DE SITUAÇÃO

Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_\_-\_\_-\_\_ \_\_:\_\_:\_\_ CPS N.º: \_\_/\_\_/\_\_



INFORMAÇÃO GERAL	
<b>Localização Espacial</b>	(indicar o local da ocorrência)
<b>Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)</b>	(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)
<b>Natureza da Ocorrência</b>	(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).
EFEITOS DA OCORRÊNCIA (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)	
MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO (indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)	
Humanos	Materiais
ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO	
<b>Locais de Acesso Interdito</b>	
<b>Locais de Acesso Restrito</b>	

# COMUNICADO DE PUNTO DE SITUAÇÃO

Câmara Municipal de Alijó  
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: \_\_-\_\_-\_\_ \_\_:\_\_:\_\_ CPS N.º: \_\_/\_\_/\_\_



<b>Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)</b>	
<b>MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO / REGRAS DE EVACUAÇÃO/CONFINAMENTO</b> (indicar de acordo com o caso)	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO</b>	
<b>PRÓXIMO COMUNICADO</b>	
<b>Data/Hora</b> (DDMMAAAA/hhmm)	

### 3.3.3 MODELO DE COMUNICADO TÉCNICO-OPERACIONAL MUNICIPAL

O Comunicado Técnico-Operacional Municipal é um documento de carácter reservado que não se destina à divulgação pública, tem como objetivo a transmissão de informações operacionais às unidades orgânicas municipais e entidades que integram o sistema de resposta a Operações de Proteção Civil, para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço.

Contém ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoproteção a divulgar localmente à população.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

Este é um documento de carácter **RESERVADO** que não se destina à divulgação pública. Tem como objetivo a transmissão de informações operacionais às unidades orgânicas municipais e entidades que integram o sistema de resposta a Operações de Proteção Civil, para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço. Contém ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoproteção a divulgar localmente à população.

## 1. INFORMAÇÃO DE SUPORTE

<b>Assunto</b>	Condições Meteorológicas Adversas
	Precipitação Intensa e Trovoada

### 1.1. SITUAÇÃO METEOROLÓGICA

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), **o Município de Alijó informa que o Distrito de Vila Real se encontra sob Aviso Amarelo nos dias 7 (quarta-feira) e 8 (quinta-feira) de junho, devido à previsão de precipitação e trovoada:**

- ❖ **Precipitação** – A partir das 18h00 do dia de quarta-feira até às 00h00 do dia de quinta-feira, esperando-se a ocorrência de aguaceiros por vezes fortes, que poderão ser acompanhados de trovoada.
- ❖ **Precipitação** – A partir das 12h00 até às 21h00 do dia de quinta-feira, esperando-se a ocorrência de aguaceiros por vezes fortes e, ocasionalmente, a ocorrência de granizo.
- ❖ **Trovoada** – A partir das 12h00 até às 21h00 do dia de quinta-feira, prevendo-se a existência de condições favoráveis à ocorrência de trovoada.

## 2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Tendo em consideração das condições meteorológicas previstas para o Município de Alijó, é expectável:

- ❖ **Piso rodoviário escorregadio** e eventual formação de lençóis de **água e acumulação de granizo**;
- ❖ Possibilidade de **cheias rápidas** em meio urbano devido a acumulação de águas pluviais ou insuficiência de escoamento dos sistemas de drenagem;
- ❖ Possibilidade de **inundações** por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- ❖ **Inundações de estruturas urbanas** subterrâneas devido a deficiências de drenagem;
- ❖ **Danos em estruturas montadas ou suspensas**;
- ❖ Possibilidade de **afetação de infraestruturas** associadas às **redes de comunicações e energia**;
- ❖ **Ocorrência de fenómenos geomorfológicos** causados por instabilidade de vertentes devido à saturação dos solos e à perda de consistência.

## 4. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O SMPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de autoproteção, nomeadamente:

- ❖ **Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais** e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- ❖ **Adotar uma condução defensiva**, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água e gelo nas vias;
- ❖ **Não atravessar zonas inundadas**, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- ❖ **Ter especial cuidado na circulação junto de zonas ribeirinhas** historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- ❖ **Retirar das zonas confinantes, normalmente inundáveis, equipamentos agrícolas, industriais, viaturas e outros bens**;
- ❖ Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança, cumprindo as indicações que venham a ser transmitidas.

## 5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO

As medidas de prevenção aplicam-se às **unidades orgânicas do Município, Juntas/Uniões de Freguesia e às entidades público-privadas com especial dever de colaboração e respetivas estruturas**, conforme as competências próprias, nos seguintes aspetos:

1. A garantia do **permanente acompanhamento e controlo de todas as ocorrências, através do Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com os Corpos de Bombeiros Voluntários**, nomeadamente nas áreas historicamente identificadas como mais sensíveis, **assim como a imediata informação à Autoridade Municipal de Proteção Civil, sobre todas as situações operacionais relevantes;**
2. **A tomada de medidas de prevenção ativa, vigilância e de planeamento operacional, através das unidades orgânicas do Município, Juntas/Uniões de Freguesia e as entidades público-privadas com especial dever de colaboração**, que se julguem adequadas para fazer face à situação, tendo em vista uma resposta antecipada e imediata a possíveis emergências;
3. **O acompanhamento da evolução hidrológica das linhas de água**, em particular as de comportamento torrencial;
4. A difusão deste comunicado às unidades orgânicas do Município, Juntas/Uniões de Freguesia e às entidades público-privadas com especial dever de colaboração.

**(NOTA)**

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Alijó continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Douro, com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, com os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço.

O Presidente da Câmara

O Coordenador Municipal de  
Proteção Civil

### **3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA**

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

# DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

1. LOCALIZAÇÃO			
<b>Sub-Região:</b>	Douro		
<b>Distrito:</b>	Vila Real		
<b>Município:</b>	Alijó		
<b>Data:</b>	___/___/___	<b>Hora:</b>	___:___
2. NATUREZA DO EVENTO			
<p>Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____  <i>(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe)</i> causando <i>(indicar as consequências)</i> _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).</p>			
3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL			
<p>A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ <i>(indicar a abrangência em ha ou km²)</i>, correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)],</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>do concelho de Alijó, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ <i>(indicar o número de dias)</i> dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.</p>			
4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)			
<p>Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Alijó, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alijó (PMEPCA).</p>			
5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS			
<p>A Estrutura de Coordenação Institucional (CCOM) recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCA.</p> <p>Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).</p>			
6. MEDIDAS A ADOTAR			
<p>Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCA, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.</p>			
6.1. MEDIDAS PREVENTIVAS E MEDIDAS ESPECIAIS DE REAÇÃO			

Sem prejuízo do disposto no PMEPCA, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

## 6.2. AVISOS À POPULAÇÃO

**(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)**

## 6.3. MEIOS DE DIVULGAÇÃO DOS AVISOS

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCA.

## 7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: *(colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)*

<input type="checkbox"/>	Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	
<input type="checkbox"/>	Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER)	Periodicidade : _____:_____
<input type="checkbox"/>	Relatórios Diários de Situação (REDIS)	Diariamente: _____:_____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCA.

## 8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

8.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- (a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- (b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- (c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

8.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

8.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

8.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

## 9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

## 10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (indicar o sítio da internet).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Alijó,

\_\_\_\_\_

(Nome)

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

## 3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCA deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

1. LOCALIZAÇÃO			
<b>Sub-Região:</b>	Douro		
<b>Distrito:</b>	Vila Real		
<b>Município:</b>	Alijó		
<b>Data:</b>	__/__/____	<b>Hora:</b>	__:__
<b>Causas Associadas:</b>			
2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO			
<p>Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ <i>(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe)</i> causando <i>(indicar as consequências)</i></p> <p>_____ é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alijó (PMEPCA), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.</p>			
3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPCA			
<p>A publicitação da ativação/desativação do PMEPCA será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:</p>			
Sítio da Câmara Municipal de Alijó:	<input type="checkbox"/>		
Órgãos de comunicação social:	<input type="checkbox"/>		
Redes Sociais:	<input type="checkbox"/>		
Editais:	<input type="checkbox"/>		
Outros meios de divulgação disponíveis:	<input type="checkbox"/>		
Identificar quais: _____			

#### 4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

*(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)*

#### 5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos	Materiais
<i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)</i>	<i>(indicar os veículos e equipamentos utilizados)</i>

#### 6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

*(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alajamento de emergência temporários; etc.)*

### 7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCA, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

#### 7.1. MEDIDAS PREVENTIVAS E MEDIDAS ESPECIAIS DE REAÇÃO

Sem prejuízo do disposto no PMEPCA, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

#### 7.2. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

### 8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município *(indicar o sítio da internet)*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Alijó,

\_\_\_\_\_

**(Nome)**

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

### 3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- ❖ O símbolo gráfico do SMPC de Alijó;
- ❖ Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- ❖ Um número sequencial com 4 dígitos;
- ❖ Nome (primeiro e último);
- ❖ E, por fim, indicação do serviço/entidade que representa.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALIJÓ	
 <b>ALIJÓ</b> Território de Origem Demarcada 	
CARTÃO DE SEGURANÇA	
FUNÇÃO:	
N.º:	NOME:

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALIJÓ	
 <b>ALIJÓ</b> Território de Origem Demarcada 	
CARTÃO DE SEGURANÇA	
FUNÇÃO:	
N.º:	NOME:

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALIJÓ	
 <b>ALIJÓ</b> Território de Origem Demarcada 	
CARTÃO DE SEGURANÇA	
FUNÇÃO:	
N.º:	NOME:

BRIEFING - PRESS	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALIJÓ
	 <b>ALIJÓ</b> Território de Origem Demarcada 
	CARTÃO DE SEGURANÇA
	ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

### 3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- ❖ Um número sequencial do cartão de segurança;
- ❖ Nome;
- ❖ A entidade a que pertence;
- ❖ A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- ❖ A hora de entrada e de saída;
- ❖ A indicação do responsável com quem vai contactar.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Responsável						
Data:		___/___/___		Hora: ___:___		
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
<b>Data / Hora</b>						
<b>Assinatura do Responsável</b>						

## 3.8 INSTRUMENTOS DE REGISTO DA ZCAP

Para efeitos da gestão da ZCAP deverão ser utilizados os instrumentos de registo (atualizados) desenvolvidos e disponibilizados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

## 4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Serviços de Proteção Civil
Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC)
Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Norte
Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Douro
Serviço Municipal de Proteção Civil de Carrazeda de Ansiães
Serviço Municipal de Proteção Civil de Murça
Serviço Municipal de Proteção Civil de Sabrosa
Serviço Municipal de Proteção Civil de São João da Pesqueira
Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Pouca de Aguiar
Serviços de Proteção Civil
Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil de Alijó
Junta de Freguesia de Alijó
Junta de Freguesia de Favaios
Junta de Freguesia de Pegarinhos
Junta de Freguesia de Pinhão
Junta de Freguesia de Sanfins do Douro
Junta de Freguesia de Santa Eugénia
Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua
Junta de Freguesia da União das freguesias de Carlão e Amieiro
Junta de Freguesia da União das freguesias de Castedo e Cotas
Junta de Freguesia da União das freguesias de Pópulo e Ribalonga
Junta de Freguesia da União das freguesias de Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas
Junta de Freguesia de Vila Chã
Junta de Freguesia de Vila Verde
Junta de Freguesia de Vilar de Maçada
Comissão Municipal de Proteção Civil
Presidente da Câmara Municipal de Alijó, ou o Vereador com a competência delegada
Coordenador Municipal de Proteção Civil
Um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Alijó, ou seu substituto
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Cheires, ou seu substituto
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Favaios, ou seu substituto

Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, ou seu substituto
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários do Pinhão, ou seu substituto
Comandante da GNR de Alijó, ou seu substituto
Comandante da GNR do Pinhão, ou seu substituto
Estado-Maior-General das Forças Armadas
Representante da Autoridade Marítima Nacional – Capitania do Porto do Douro
A Autoridade de Saúde de Nível Municipal – Delegado de Saúde
Representante do Centro de Saúde de Alijó
Representante da Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE
Representante da Santa Casa da Misericórdia de Alijó
Representante do Instituto Nacional de Emergência Médica
Representante do Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real <sup>1</sup>
Representante da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alijó
Representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Alijó
Representante do Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó
Representante da E-Redes
Representante das Infraestruturas de Portugal
Representante da CP – Comboios de Portugal
Representante da Sonorgás, S.A.
Representante das Águas do Norte
Representante da MEO/Altice
Representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
Representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Representante da Associação Florestal do Vale do Douro Norte (Aflodounorte)
Representante do CNE - Núcleo de Alijó (Agrupamento 756)
Representante do CNE - Núcleo de Favaios (Agrupamento 872)
Representante do CNE - Núcleo de Sanfins do Douro (Agrupamento 949)
<b>Agentes de Proteção Civil</b>
Corpo de Bombeiros Voluntários de Alijó
Corpo de Bombeiros Voluntários de Cheires
Corpo de Bombeiros Voluntários de Favaios
Corpo de Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro
Corpo de Bombeiros Voluntários do Pinhão
GNR – Posto Territorial de Alijó

<sup>1</sup> Conforme indicação dada pelo representante do Instituto de Segurança Social (ISS) não deverá ser considerado o Serviço Local de Segurança Social de Alijó, uma vez que este não detém capacidade de resposta, mas sim o Centro Distrital de Vila Real.

GNR – Posto Territorial do Pinhão
Forças Armadas (FFAA)
Capitania do Porto do Douro
PM – Comando Local da Polícia Marítima do Douro
ANAC
INEM, IP
Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE
Aflodounorte (SF 10-117)
<b>Entidades com Dever de Cooperação</b>
A.H.B.V. de Alijó
A.H.B.V. de Cheires
A.H.B.V. de Favaios
A.H.B.V. de Sanfins do Douro
A.H.B.V. do Pinhão
PJ – Diretoria do Norte
AIMA, IP
INMLCF, IP - Gabinete Médico-Legal e Forense (GMLF) Douro (Vila Real)
ISS, IP - Serviço Local de Segurança Social de Alijó
IPSS e IFSS do concelho de Alijó <sup>2</sup>
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP
REN - Redes Energéticas Nacionais
E-REDES
Sonorgás, S.A.
Infraestruturas de Portugal, S.A.
CP – Comboios de Portugal
Empresas de Transporte de Mercadorias <sup>3</sup>
Empresas de Transporte de Passageiros <sup>4</sup>
ANACOM
Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público <sup>5</sup>
Operadores generalistas de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local <sup>6</sup>
APA, IP
Águas do Norte

<sup>2</sup> A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no Anexo III.

<sup>3</sup> A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no Anexo III.

<sup>4</sup> A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no Anexo III.

<sup>5</sup> A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no Anexo III.

<sup>6</sup> A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no Anexo III.

Câmara Municipal de Alijó
IPMA, IP
CVP – Delegação de Alijó
CNE - Núcleo de Alijó (Agrupamento 756)
CNE - Núcleo de Favaios (Agrupamento 872)
CNE - Núcleo de Sanfins do Douro (Agrupamento 949)
Ministério Público (MP)
IRN, IP - Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Alijó
DRAPN
LNEC
DGEstE / DSR do Norte
DGAV - DSAVRN